

Parlamentares na mira do Leão

Vinte deputados federais serão notificados nos próximos dias porque a Receita Federal descobriu, por intermédio da *Operação Omissos*, que não apresentaram declaração de renda nos exercícios que abrangem o período 1987 a 1991. O secretário nacional da Fazenda, Luiz Fernando Wellisch, declarou que não há perseguição, que não conhece os parlamentares e não sabe a que partido se encontram filiados. E mais, que há 5 mil pessoas em situação idêntica. De todos se cobrarão explicações.

A notícia causou apreensão. Os oposicionistas que fazem parte da CPI que investiga as atividades do sr. Paulo César Farias pretendem convocar o secretário, a fim de que esclareça se a devassa que promove, visando às declarações de renda de congressistas, tem relação com aqueles que participam da CPI.

Há dois aspectos a considerar. Primeiro: deputados (e senadores) não são diferentes de qualquer contribuinte. E a fiscalização que se exerce para saber se estão em dia com o Leão deve ser levada

adiante, sobretudo, sabendo-se que por quatro anos não se dignaram de declarar seus rendimentos e contribuir para o imposto que, bem cobrado, da fixação da alíquota ao pagamento devido, é o mais democrático de quantos existem.

Nos regimes de liberdade, pressupõe-se que todos são iguais perante a lei. Por que aqueles cuja escolha pelo povo significou o dever de desempenhar o mandato eletivo seriam melhores, a ponto de ficar exonerados de declarar sua renda e pagar o imposto respectivo? Não é estranho que, pilhados no flagrante que os coloca à margem da lei, dêem a impressão de que gostariam de se situar acima dela?

Mas, de outro lado, cumpre assinalar um segundo aspecto: não poderia haver hora mais inoportuna para que se desencadeasse essa *Operação Omissos* e ela atingisse parlamentares empenhados em combater o governo quando o flanco dele se abre e sua conduta, no que se refere a alegadas ligações ilícitas com o sr. Paulo César Farias, precisa ser muito bem investigada. Fica no ar uma suspeita de que

se estaria promovendo uma espécie de extorsão, embora não seja o caso. De qualquer forma, é estranho que precisamente agora sejam eles colhidos nas malhas da fiscalização.

Por que agora e não antes nem mais tarde? Para intimidá-los?

Antes da promulgação da Constituição de 1988, senadores e deputados descontavam o imposto apenas sobre a parte fixa de seus vencimentos. Depois, passaram a ser considerados contribuintes normais. Houve, porém, os que não consideraram assim e nada declararam — o que, evidentemente, não está certo. Não é justo que deixem de recolher aos cofres públicos a contribuição que lhes pode ser exigida.

Para remate, observe-se que na relação dos faltosos figura o nome do senador Ney Maranhão (PRN-PE), vice-líder do governo na Câmara Alta. Isso tira um pouco o vigor da reclamação dos oposicionistas. Queiram ou não, não lhes falta a companhia de um eminente representante da bancada oficial.